



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA SEMED Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Informa o deferimento do Processo Administrativo  
de Remoção Escolar, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,**  
no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, Art.  
60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover a professora IRAILDES GONÇALVES BISPO, cadastro 7770,  
Processo nº 19392/2021, da Escola de CADETES MIRINS EUZEBIA DE BRITO DA CRUZ, no  
segmento de Educação Fundamental, no turno VESPERTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas  
semanais, para a Escola de CADETES MIRINS EUZEBIA DE BRITO DA CRUZ, no segmento de  
Educação Infantil, no turno VESPERTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo Único.** A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede  
Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de fevereiro de 2022.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais